

Extrato da ata da 136ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora: 03-11-2011, às 13 horas.

Local: Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da ordem do dia, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto quanto à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho e do Acordo Coletivo Específico de Participação nos Lucros ou Resultados-PLR, sobre a qual os Conselheiros Adriano Magalhães Chaves, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e Lauro Sérgio Vasconcelos David declararam-se conflitantes com a discussão dessa matéria; e, à revisão do Programa Luz para Todos III e à celebração de termo aditivo a contratos com os Consórcios Conluz, Luz para Minas e Remo/Selt, sobre as quais os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos e Tarcísio Augusto Carneiro declararam-se conflitantes com a discussão dessas matérias.

II- A Presidente informou que as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a aprovação de todas.

III- O Conselho aprovou:

a) a sexta revisão de três Macroprojetos de Investimentos de Prioridade 1 (P1), visando à antecipação orçamentária, de 2011 para 2012, do Macroprojeto “AT - Atendimento a Consumidores e Acessantes”, e à antecipações orçamentárias, de 2012 para 2011, para os Macroprojetos “AT - Reforma da Subtransmissão” e “AT - Operação e Manutenção da Subtransmissão”, objetivando contribuir para a implantação e a capitalização do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora, apresentando resultados econômicos sem alteração do orçamento e do VPL totais dos três Macroprojetos revisados; bem como a abertura/continuidade do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s) e as movimentações orçamentárias entre os Macroprojetos acima citados;

b) a segunda revisão do Projeto nº 2329/09 – Programa Luz para Todos III, visando à alteração do orçamento, para a implantação de vinte e cinco mil ligações rurais, no exercício de 2011; bem como a continuidade do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s) de material(s) e contratação de serviço(s);

e,

c) a ata desta reunião.

IV- O Conselho autorizou:

a) a Diretoria Executiva negociar, em conjunto para a Cemig, Cemig D e Cemig GT, a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente para o ano 2011/2012 e celebrar o Acordo Coletivo Específico de Participação nos Lucros ou Resultados-PLR; bem como a propositura das ações judiciais relacionadas e inerentes ao processo de negociação dos Acordos acima citados e seus desdobramentos, necessárias à preservação dos interesses da Companhia;

b) a celebração do Contrato de Cessão de Uso Não Remunerado, com a Cemig GT, da faixa de servidão do trecho compreendido ente as estruturas 498 e 549 da Linha de Transmissão LT Três Marias - Neves 1, com vigência até o limite da concessão, sem desembolso financeiro entre as partes, vinculando sua validade e eficácia à impreterível publicação de ato de anuência à contratação pela Aneel;

c) a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação da KPMG Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria, em atendimento ao disposto nos Contratos n^{os} ECFS-105/2005, ECFS-227/2008 e ECFS-294/2010, pelo prazo de duzentos e sessenta dias ou pelo prazo necessário ao encerramento definitivo do processo, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, até o prazo máximo de até trezentos e sessenta dias;

e,

d) a celebração do Segundo Termo Aditivo aos Contratos do Empreendimento Luz para Todos III de n^{os} 4680004201, 4680004205 e 4680004202, com os Consórcios Conluz, Luz para Minas e Remo/Selt, respectivamente, visando alterar os prazos de cadastramento das obras, pelas Consorciadas, no Gerenciador de Obras Eletrobras.

V- O Conselho delegou, até 31-12-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar:

a) a celebração de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia-CGRE, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, bem como dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores; e, b) a celebração de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição e de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores. Em ambos os casos, os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação.

VI- O Conselho ratificou:

a) a celebração do Quinto e Sexto Termos Aditivos aos Contratos n^o 4570010371-Cemig, 4570010372-Cemig D e 4570010373-Cemig GT, com a KPMG Auditores Independentes, visando o reequilíbrio econômico financeiro, referente ao período de 2008 a 2011;

e,

b) a celebração do Plano de Trabalho, com a Gasmig, visando desenvolver campanha de propaganda, publicidade e ações promocionais, conforme o novo Plano de Negócios 2012/2016, até dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, até o limite de prazo dos contratos vigentes na Cemig D.

VII- O Conselho rerratificou a CRCA-046/2009, visando alterar para 100% o percentual relativo ao montante do patrimônio líquido do Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia-CGET que receberá a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais-CETEC, quando da dissolução do CGET, excluindo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER como indicada a receber parte desse patrimônio líquido, permanecendo inalteradas as demais disposições daquela CRCA.

VIII- Os Conselheiros Adriano Magalhães Chaves, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e Lauro Sérgio Vasconcelos David retiraram-se da sala quando da discussão da matéria referente à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho e do Acordo Coletivo Específico de Participação nos Lucros ou Resultados-PLR, mencionada no item IV, alínea “a”, acima, por entender existir conflito de interesse quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros.

IX- Os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos e Tarcísio Augusto Carneiro retiraram-se da sala quando da discussão das matérias referentes à revisão do Programa Luz para Todos III e à celebração de termo aditivo a contratos com os Consórcios Conluz, Luz para Minas e Remo/Selt, mencionadas nos itens III, alínea “b”, e IV, alínea “d” acima, respectivamente, por entender existir conflito de interesse quanto aos assuntos, somente retornando após a deliberação dessas matérias pelos demais Conselheiros.

X- Conselheiros, o Superintendente Leonardo George de Magalhães e o Gerente João José Magalhães teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

Presenças:

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Djalma Bastos de Morais
Antônio Adriano Silva
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Eduardo Borges de Andrade
Francelino Pereira dos Santos
Guy Maria Villela Paschoal
João Camilo Penna
Luiz Carlos Costeira Urquiza
Maria Estela Kubitschek Lopes
Paulo Roberto Reckziegel Guedes

Saulo Alves Pereira Junior
Paulo Márcio de Oliveira Monteiro
Adriano Magalhães Chaves
Cezar Manoel de Medeiros
Fernando Henrique Schüffner Neto
Lauro Sérgio Vasconcelos David
Marco Antonio Rodrigues da Cunha
Newton Brandão Ferraz Ramos
Paulo Sérgio Machado Ribeiro
Tarcísio Augusto Carneiro

Superintendente:

Leonardo George de Magalhães

Gerente:

João José Magalhães

Secretária:

Anamaria Pugedo Frade Barros